



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.733.705/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2019
NOME EMPRESARIAL POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POR DO SOL ENERGIA SOLAR E LAZER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARIA BARBARA DE SOUZA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
CEP 38.055-690	BAIRRO/DISTRITO OLINDA	MUNICÍPIO UBERABA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILCAVALCANTI@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (34) 3315-1946/ (34) 8843-8914		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2020** às **11:22:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.733.705/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R MARIA BARBARA DE SOUZA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 38.055-690	BAIRRO/DISTRITO OLINDA	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILCAVALCANTI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (34) 3315-1946/ (34) 8843-8914
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2020** às **11:22:12** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.733.705/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2019
NOME EMPRESARIAL POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 97.00-5-00 - Serviços domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARIA BARBARA DE SOUZA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
CEP 38.055-690	BAIRRO/DISTRITO OLINDA	MUNICÍPIO UBERABA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILCAVALCANTI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (34) 3315-1946/ (34) 8843-8914
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2020** às **11:22:12** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900584744

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

UBERABA

Local

30 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600825731 em 02/09/2019 da Empresa POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI, Nire 31600825731 e protocolo 193884046 - 30/08/2019. Autenticação: 23BFBD28457E45DE7DA0EAC35DCF2278C37580CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.404-6 e o código de segurança AA4D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/388.404-6	MGP1900584744	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.776.666-60	RAFAEL COSTA CAVALCANTI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE POR SOL ENERGIA SOLAR
COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES
EIRELI



MARCO ELISIO VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 18/06/1966, nº do CPF 626.545.356-49, documento de identidade MG-4.665.857, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ANTONIO RIBEIRO SILVA, número 456, bairro / distrito PARQUE DAS AMERICAS, município UBERABA - MINAS GERAIS, CEP 38.045-030 representado(a) por PROCURADOR RAFAEL COSTA CAVALCANTI, nacionalidade BRASILEIRA, CONTABILISTA, Casado, nº do CPF 065.776.666-60, documento de identidade 094.340-O, CRC, MG, com domicílio e residência a RUA TENENTE-CORONEL BENTO FERREIRA, número 460, bairro / distrito MERCES, município UBERABA - MINAS GERAIS, CEP 38.060-240 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia POR DO SOL ENERGIA SOLAR E LAZER.

Cláusula Segunda - O objeto será 46. 69-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CAPTACAO DE ENERGIA SOLAR 46. 39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 45. 30-7-02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 46. 23-1-06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 46. 23-1-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS 46. 35-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 46. 35-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS 46. 37-1-07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 46. 37-1-99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS 46. 41-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 46. 41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46. 42-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 46. 46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46. 47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46. 47-8-02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 46. 49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46. 49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46. 65-6-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS 46. 72-9-00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46. 73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 46. 79-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 46. 86-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 43. 30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 47. 44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47. 44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47. 89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47. 44-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47. 44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 77. 39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP1900584744



MG30425350

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600825731 em 02/09/2019 da Empresa POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI, Nire 31600825731 e protocolo 193884046 - 30/08/2019. Autenticação: 23BFBD28457E45DE7DA0EAC35DCF2278C37580CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.404-6 e o código de segurança AA4D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL pág. 3/15

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI



OPERADOR 33. 14-7-10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL 41. 20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42. 99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43. 11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43. 11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43. 13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43. 30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS 77. 29-2-02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 81. 21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81. 29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 81. 30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82. 11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82. 19-9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO 85. 99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 85. 99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85. 99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO 97. 00-5-00 - SERVICOS DOMESTICOS 43. 21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43. 22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43. 30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43. 30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 46. 42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46. 45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46. 89-3-99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS 47. 89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, BEM COMO PISCINAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, BRINDES E ADERECOS, ENTRE OUTROS 4530-7/01 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA MARIA BARBARA DE SOUZA, número 11, bairro / distrito OLINDA, município UBERABA - MG, CEP 38.055-690.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 30/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE POR SOL ENERGIA SOLAR
COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES
EIRELI



Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de UBERABA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

UBERABA, 30 de Agosto de 2019.

MARCO ELISIO VIEIRA: Titular/Administrador

Representado por: RAFAEL COSTA CAVALCANTI

RAFAEL COSTA CAVALCANTI

OAB/MG:173.627





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/388.404-6	MGP1900584744	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.776.666-60	RAFAEL COSTA CAVALCANTI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, RAFAEL COSTA CAVALCANTI, BRASILEIRA, CASADO, CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 02/05/1985, RG Nº 094.340-O CRC-MG, CPF 065.776.666-60, AVENIDA TENENTE-CORONEL BENTO FERREIRA, Nº 460, BAIRRO MERCES, CEP 38060-240, UBERABA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Uberaba, 30 de agosto de 2019.

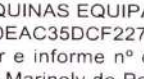
RAFAEL COSTA CAVALCANTI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600825731 em 02/09/2019 da Empresa POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI, Nire 31600825731 e protocolo 193884046 - 30/08/2019. Autenticação: 23BFBD28457E45DE7DA0EAC35DCF2278C37580CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.404-6 e o código de segurança AA4D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/15



Livro:662

Folha:031

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE UBERABA - MG

TABELIÃO: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA - Substitutos: MARIA TERESA G. FONTOURA E CAROLINA GOMES FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - Telefax: (34) 3333-3899 - Uberaba-MG - CEP 38010-270 - Email: tabfontoura@terra.com.br

TRASLADO -

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM) **MARCO ELISIO VIEIRA**, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, neste Serviço Notarial, a Rua Major Eustáquio, nº 41, compareceu como outorgante: **MARCO ELISIO VIEIRA**, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.665.857 expedido por SSP/MG, CPF nº 626.545.356-49, residente e domiciliado na Rua Antonio Ribeiro da Silva, nº456, Bairro Parque das Americas, Uberaba, Minas Gerais. Parte que se identificou(ram) ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que, nomeia e constitui(em) seu(a-s) bastante procurador: **RAFAEL COSTA CAVALCANTI**, brasileiro, casado, contabilista e advogado inscrito na OAB/GO44.573, portador da Carteira de Identidade nº MG 12.544.583 expedido por SSP/MG, CPF nº 065.776.666-60, residente e domiciliado na Rua Bento Ferreira, nº 460, Bairro Mercês, Uberaba, Minas Gerais; com poderes especiais para assinar ato(s) de Constituição, alteração (com cessão de cotas), integralização de capital, extinção e demais atos necessários para abertura da **POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI**; podendo ainda realizar o enquadramento de Micro Empresa e/ou EPP; realizar declaração de não impedimento conforme Artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, referentes à Empresa/sociedade da qual participe a outorgante, na qualidade de titular, empresária, sócia e/ou acionista; podendo ainda a outorgada assinar documentos e requerimentos/ capa de processos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital; podendo ainda representá-lo perante à Prefeitura Municipal de Uberaba-MG, bem como perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, Secretaria da Receita Federal e/ou em qualquer outro estabelecimento que for determinado, em quaisquer de suas repartições; requerendo, alegando e assinando o que preciso for, oferecendo e retirando documentos, cumprindo exigências e formalidades, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários, ratificando e retificando, extraindo guias, recolhendo impostos, taxas e contribuições, receber



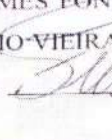
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600825731 em 02/09/2019 da Empresa POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI, Nire 31600825731 e protocolo 193884046 - 30/08/2019. Autenticação: 23BFB28457E45DE7DA0EAC35DCF2278C37580CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.404-6 e o código de segurança AA4D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/15



notificações e citações, receber, dar recibo e quitação, efetuar pagamentos, enfim tudo pratica para o bom e fiel desempenho do presente mandato. Vedado o substabelecimento. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram). Valor Total: Emolumentos: R\$ 36,67; Recompe: R\$ 2,20; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,23 - Valor total: R\$ 52,93. Eu, FRANCISCO NASARENO GONCALVES, TABELIÃO SUBSTITUTO a fiz digitar. Eu, MARIA TERESA GOMES FONTOURA, TABELIÃ SUBSTITUTA a subscrevo e assino. (aa) MARCO ELISIO VIEIRA; MARIA TERESA GOMES FONTOURA. Traslada em seguida por mim, , tabelião do 2º Ofício, que subscrevo e assino, em público e raso.

EM TESTO. _____ DA VERDADE.



Francisco Nasareno Gonçalves
Tabelião Substituto
Cartório do 2º Ofício de Notas
Uberaba / MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Segundo Serviço Notarial de Uberaba - MG

Selo de Fiscalização: **CWB67604**
Código de Segurança **9926.6666.1812.6420**
Quantidade de Atos: 2



Emol.: R\$ 38,87; Taxa de Fiscalização: R\$ 12,23; Total: R\$ 51,10
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600825731 em 02/09/2019 da Empresa POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI, Nire 31600825731 e protocolo 193884046 - 30/08/2019. Autenticação: 23BFBD28457E45DE7DA0EAC35DCF2278C37580CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.404-6 e o código de segurança AA4D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/388.404-6	MGP1900584744	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.776.666-60	RAFAEL COSTA CAVALCANTI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA Nº DO REGISTRO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE MO-504349-0-4

NOME
RAFAEL COSTA CAVALCANTI

RENUNCIADO

MARCOS ROGERIO CAVALCANTI

EGLAMAR MARTINS COSTA

Rafael Costa Cavalcanti

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12945269
MG

USAR OBRIGATORIAMENTE PARA TÍTULOS E DOCUMENTOS PÚBLICOS - SER. 11 DE LEI Nº 8.220/91

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

04089443001

NACIONALIDADE NACIONALIDADE NATURALIDADE
BRASILEIRA BRASILEIRA BRASILEIRA - MG

DIPLOMAÇÃO EM Nº
1994/2008 066.776.466-80 MO12544523 SSP-MG

TÍTULO TÍTULO EXPEDIDO OU DECL. DO PROFISSIONAL
TÉCNICO EM CONTABILIDADE TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 19 da Constituição e art. 1º da Lei nº 8.220/72.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PROFISSIONAIS

1994/2008

Water Assessor Contábil
PRESIDENTE DO CRA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
RAFAEL COSTA CAVALCANTI

RENUNCIADO

MARCOS ROGERIO CAVALCANTI
EGLAMAR MARTINS COSTA

MUNICÍPIO
UBERLÂNDIA-MG

DATA DE ASSUNTO
02-05-1985

Nº
MO-12.544.523 - PC-MG

DATA DE CANCELAMENTO
01-10-05-2019

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PROFISSIONAIS

173827

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PROFISSIONAIS





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/388.404-6	MGP1900584744	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.776.666-60	RAFAEL COSTA CAVALCANTI





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXOS
REGISTRO DIGITAL

Eu, RAFAEL COSTA CAVALCANTI, BRASILEIRA, CASADO, CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 02/05/1985, RG Nº 094.340-O CRC-MG, CPF 065.776.666-60, AVENIDA TENENTE-CORONEL BENTO FERREIRA, Nº 460, BAIRRO MERCES, CEP 38060-240, UBERABA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Uberaba, 30 de agosto de 2019.

RAFAEL COSTA CAVALCANTI
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600825731 em 02/09/2019 da Empresa POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI, Nire 31600825731 e protocolo 193884046 - 30/08/2019. Autenticação: 23BFBD28457E45DE7DA0EAC35DCF2278C37580CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.404-6 e o código de segurança AA4D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI, de nire 3160082573-1 e protocolado sob o número 19/388.404-6 em 30/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600825731, em 02/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.776.666-60	RAFAEL COSTA CAVALCANTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.776.666-60	RAFAEL COSTA CAVALCANTI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.776.666-60	RAFAEL COSTA CAVALCANTI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.776.666-60	RAFAEL COSTA CAVALCANTI

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.776.666-60	RAFAEL COSTA CAVALCANTI

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.776.666-60	RAFAEL COSTA CAVALCANTI

Belo Horizonte, Segunda-feira, 02 de Setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 02 de Setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600825731 em 02/09/2019 da Empresa POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI, Nire 31600825731 e protocolo 193884046 - 30/08/2019. Autenticação: 23BFBD28457E45DE7DA0EAC35DCF2278C37580CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.404-6 e o código de segurança AA4D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES
EIRELI**
CNPJ: 34.733.705/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

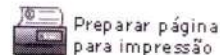
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:05:39 do dia 09/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2021.

Código de controle da certidão: **DDA9.3BB5.BD98.885D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.733.705/0001-30

Razão Social: POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO M EQUIPAMENTO LOCAÇÕES

Endereço: R MARIA BARBARA DE SOUZA 11 / OLINDA / UBERABA / MG / 38055-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2020 a 21/07/2020

Certificação Número: 2020062203110961410294

Informação obtida em 09/07/2020 18:00:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E
LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.733.705/0001-30
Certidão nº: 15343064/2020
Expedição: 03/07/2020, às 17:08:33
Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.733.705/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/07/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/10/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL: POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003533224.00-90	CNPJ/CPF: 34.733.705/0001-30	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA MARIA BARBARA DE SOUZA		NÚMERO: 11
COMPLEMENTO:	BAIRRO: OLINDA	CEP: 38055690
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERABA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000407377095		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente

Nome: **POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E
LOCACOES EIR** - Pessoa: 555.634
CNPJ: **34.733.705/0001-30**
Endereço: RUA MARIA BARBARA DE SOUSA, 11
OLINDA UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **07/10/2020**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 4r8a8a8p2
Emitida em 09/07/2020 às 17:02:51

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Imprimir Fechar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.511.513/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ALTINO ARANTES

NÚMERO
285

COMPLEMENTO

CEP
14.570-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BURITIZAL

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADESAID@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(16) 3751-1660

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2020 às 10:37:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUCESP PROTOCOLO
0.430.516/19-8



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

FÁBIO PIMENTEL DA SILVA JUNIOR, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Aramina, Estado de São Paulo, nascido aos 29/06/1987, inscrito no CPF nº 350.134.558-55 e portador do RG SSP/SP nº 41.348.850-0, residente e domiciliado nesta cidade de Buritizal, estado de São Paulo, a Rua dos Lírios, nº 321 - Casa, bairro Morada do Sol, CEP 14570-000;

LAYS LORENA DE SOUZA CINTRA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Buritizal, Estado de São Paulo, nascida aos 04/02/1989, inscrita no CPF nº 369.603.448-75 e portadora do RG SSP/SP nº 44.498.015-5, residente e domiciliada nesta cidade de Buritizal, estado de São Paulo, a Rua dos Lírios, nº 321 - Casa, bairro Morada do Sol, CEP 14570-000;

Constituem-se uma sociedade empresária limitada, exercendo atividade econômica empresarial organizada nos termos do Artº 966 caput e parágrafo único e Artº 982 do Código Civil, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª:- A sociedade girará sob o nome empresarial DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, e terá sede e domicílio nesta cidade de Buritizal, Estado de São Paulo, a Rua Altino Arantes, nº 285, bairro Morada do Sol, CEP 14570-000;

CLÁUSULA 2ª:- O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

FÁBIO PIMENTEL DA SILVA JUNIOR.....	50.000 quotas de R\$ 1,00 cada, no total de R\$ 50.000,00;
LAYS LORENA DE SOUZA CINTRA.....	50.000 quotas de R\$ 1,00 cada, no total de R\$ 50.000,00;
TOTAIS.....	100.000 quotas de R\$ 1,00 cada, no total de R\$ 100.000,00;

CLÁUSULA 3ª:- O objeto da sociedade será o de comércio atacadista e distribuidora de medicamentos, drogas e remédios de uso humano; de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de produtos de higiene pessoal; de cosméticos e produtos de perfumaria; de produtos alimentícios em geral; de soluções enterais; de produtos dietéticos; de complementos e suplementos alimentícios; de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; serviços de vacinação e imunização humana; representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; e representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

CLÁUSULA 4ª:- A sociedade iniciará suas atividades em 20 de fevereiro de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª:- A administração da sociedade caberá ao sócio FÁBIO PIMENTEL DA SILVA JUNIOR, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, assinando pela mesma em conjunto e isoladamente, todos os documentos que forem necessários perante as repartições públicas e particulares, efetuar atividades financeiras de desconto, empréstimos e aplicações, junto a bancos e estabelecimento de crédito, abrindo contas correntes em nome da empresa e assinar pela mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 9ª:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

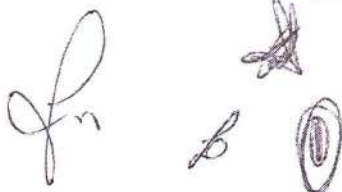
CLÁUSULA 10ª:- A retirada mensal, a título de "pró-labore", caberá ambos os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12ª:- Os sócios e administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13ª:- Fica eleito o foro da Comarca de Igarapava, estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Buritizal, SP, 20 de fevereiro de 2019.

Fábio Pimentel da Silva Junior
FÁBIO PIMENTEL DA SILVA JUNIOR

Lays Lorena de Souza Cintra
LAYS LORENA DE SOUZA CINTRA

TESTEMUNHAS:-

Santo Saíd Filho
SANTO SAID FILHO
CPF: 204.782.678-00
RG: 5.303.354 SSP/SP

Vinicius Raíçal Said
VINICIUS RAÍÇAL SAID
CPF: 226.084.998-99
RG: 40.629.567-0 SSP/SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Buritizal | São Paulo
Nubia Gandolina Martinez | Oficiala Tabelã

Recontado por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de FÁBIO PIMENTEL DA SILVA JUNIOR, 01 firma de LAYS LORENA DE SOUZA CINTRA, em documento com valor econômico, do que deu fé.
Buritizal, 15 de abril de 2019. 57162/104-5
04 18,96

Matheus Marques Silva
Matheus Marques Silva
Escrevente Autorizado

02 MAIO 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO JUCESP
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Gisele Simiema Geschin
GISELE SIMIEMA GESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

3523149236-6

JUCESP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.511.513/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:31:37 do dia 02/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2020.

Código de controle da certidão: **160A.6BE9.0D35.E092**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.511.513/0001-16

Razão Social: DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: R ALTINO ARANTES 285 / CENTRO / BURITIZAL / SP / 14570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

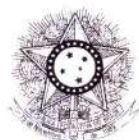
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2020 a 03/08/2020

Certificação Número: 2020070504421158109336

Informação obtida em 11/07/2020 12:01:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.511.513/0001-16

Certidão nº: 11904021/2020

Expedição: 25/05/2020, às 11:47:06

Validade: 20/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.511.513/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.511.513

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 2605554

Data e hora da emissão 30/06/2020 17:21:23

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 33.511.513/0001-16

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20050122969-62
Data e hora da emissão 25/05/2020 09:19:17
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/LANÇADORIA
RUA SÃO PAULO, 131 - CENTRO - BURITIZAL
CNPJ: 45.323.698/0001-14



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

003918

Contribuinte

DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Logradouro

Rua Altino Arantes

Bairro

Centro

Cidade

BURITIZAL

CPF/CNPJ

33.511.513/0001-16

Número Complemento

285

CEP

14570000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 19:37:13 do dia 30/06/2020

Válida até 30/07/2020

Código de Controle da Certidão/Número 2BD739449A2594DC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.